

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912289604 (Nº 01/2012), QUE ENTRE SI FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – CMR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		
CNPJ/MF: 09.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome resumido: C.M.R	Ramo de Atividade: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50050-450
Telefone: (081) 3301-1219 ou 3301.1261	FAX: (81)3301.1219	
Endereço Eletrônico: camarascg@yahoo.com.br (Secretaria de Coordenação Geral)		
Nome do Responsável: VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES		
Cargo: PRESIDENTE DA C.M.R	RG: 902150-SSP/PE	CPF: 101.901.554-34
Nome do Responsável: AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		
Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO	RG: 3.616.845 - SSP/PE	CPF: 660.487.884-87

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0021-57
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, N º 250 - SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: 81/ 3425-3777	FAX: 81/ 3425-3768	
Endereço Eletrônico: geven-pe@correios.com.br		
Gerente de Vendas: ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA		
RG: 1.620.549 - SSP/PE	CPF: 249.031.324-04	
Portaria de Subdelegação PRT/DRPE - 500/2008	DR/PE PERNAMBUCO	

As partes acima identificadas celebram, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo nº 0101/2012/SCG, este TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2º Termo Aditivo - Prorrogação

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO
 GERENCIA DE VENDAS - Av. Guararapes, 250, Sala 316, Santo Antônio, Recife-PE
 Telefone: 3425-3777 - Fax: 3425-3768 - e-mail: geven-pe@correios.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a data de vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art.57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **19/01/2014 até 18/01/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 19/01/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com despesas amparadas pelo orçamento de 2014.

Classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Unidade orçamentária: 01

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade: 2001

Valor Estimado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (vias) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife/ PE, 17 de janeiro de 2014.

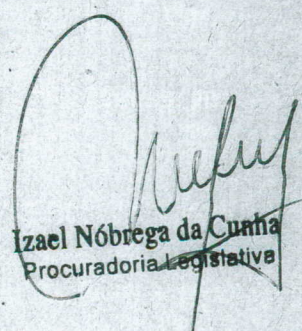
Pela CONTRATANTE:


VICENTE MANOEL ANDRÉ GOMES
Presidente da CMR

AUGUSTO CARRERAS CALVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário

Pela CONTRATADA:


ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA
Gerente de Vendas em Pernambuco


Izael Nóbrega da Cunha
Procuradoria Legislativa

TESTEMUNHAS:

NOME: **MARIADAS GRAÇAS**

CPF: **095310174-68**

NOME:

CPF:


José Ivo Peretra Júnior
Mat. 8.506.664-8
CPF 028.164.994-48

Termo Aditivo - prorrogação